



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

R A T I F I C O , nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista “João André”, através da empresa JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São João antecipado do município de Cajazeirinhas, no dia 15 de Junho de 2019 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeirinhas - PB, 05 de Junho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito